



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**Processo nº ACPCiv-0000435-20.2021.5.20.0013**

Ao(s) 04 dia(s) do mês de abril de 2025 (sexta-feira), no(a) Rua 04, Quadra 02, Lotes 11 e 12, Bairro Oviêdo Teixeira, Distrito Industrial, atrás da AGDA, Itabaiana/SE, em cumprimento ao mandado retro, expedido pela Exma Sra. Juíza da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes Ministério Público do Trabalho, **exequente(s)**, e São Lucasw Carpintaria e Marcenaria Ltda – ME e outros(1), **executado(s)**, para garantia da condenação de R\$ 113.909,08(cento e treze mil, novecentos e nove reais e oito centavos), procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

O imóvel registrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Itabaiana, sob a matrícula 27.574, fls. 15.674, com as seguintes **descrições**:

**-No registro:** “UMA ÁREA DE TERRA, referente aos lotes nº 11 e 12 da Quadra 02 do Núcleo Industrial de Itabaiana, medindo 2.100,00m<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), limitando-se ao NORTE, com o lote 29 da Quadra 2, lote 28 da Quadra 02 e ua 04; ao LESTE, com os lotes 28,29 e 10 da quadra 02; ao SUL, com o lote 10 da Quadra 02 e Rua 06; e ao OESTE, com as ruas 04 e 06, situada na Rua 04, Núcleo Industrial de Itabaiana, Sergipe. Desmembrado de uma porção maior.”

**- Atual:** O imóvel acima descrito, foi adquirido por VENDA E COMPRA COM CONDIÇÃO por São LUCAS CARPITARIA E MARCENARIA, CNPJ 97.536.291/001-79, sobre o qual, em virtude de Execução na Justiça Comum, havia penhora no processo 201652100921 (Eletrônico) - NÚMERO ÚNICO: 0005290-62.2016.8.25.0034, mas no qual foi determinado o levantamento da penhora por pagamento do valor devido (informações obtidas em consulta ao referido processo). O referido imóvel localiza-se no Distrito Industrial, situado às margens da BR 235, entre o Bairro Miguel Teles e o Povoado Carrilho; é a sede da empresa executada, contém em parte do terreno um galpão, cuja área construída é de 940 metros quadrados, e é cercado por muro em alvenaria, estando parcialmente caído ao oeste, tudo conforme fotografias anexas.

**Avalio em R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Mônica de Oliveira Souza Andrade  
Oficiala de Justiça Avaliadora